



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Marcos Vinha Palmerston

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 34 / 10 / 2015

Presidente:-



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 3433/15

INTERESSADO: Deputado **SANTANA GOMES**

ASSUNTO: Requer licença para empreender viagem à Espanha, Alemanha Bélgica e Holanda, no período de 14/10/15 a 30/10/15.

PARECER

O *Deputado* **SANTANA GOMES**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem à Espanha, Alemanha, Bélgica e Holanda, no período de 14/10/15 à 30/10/15.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO N.º DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Deputado **SANTANA GOMES**, licença para empreender viagem à Espanha, Alemanha, Bélgica e Holanda, no período de 14/10/15 à 30/10/15.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2015

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de outubro de 2015

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar
28 OUT. 2015
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 1.534, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

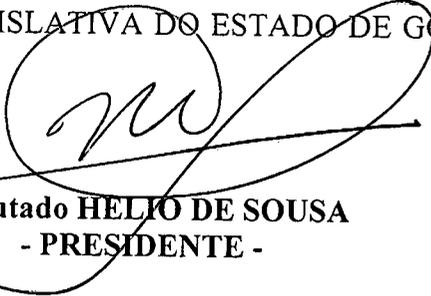
Concede licença para empreender viagem
ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

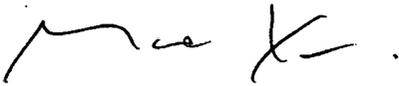
Art. 1º Fica concedida ao Deputado SANTANA GOMES licença para empreender viagem à Espanha, Alemanha, Bélgica e Holanda, no período de 14 a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 14 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de outubro de 2015.



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015 NUM.: 12.262

ATOS DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.534, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado SANTANA GOMES licença para empreender viagem à Espanha, Alemanha, Bélgica e Holanda, no período de 14 a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 14 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.535, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JÚLIO DA RETÍFICA licença para empreender viagem a Lisboa-Portugal, no período de 16 a 24 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 16 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.536, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem a Lisboa-Portugal, no período de 16 a 24 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 16 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADIB ELIAS
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DELEGADA ADRIANA ACCORSI



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 21 de outubro de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar